64ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 6 de fevereiro de 2019

ATA DA 64ª SESSÃO PLENÁRIA

1. Por impossibilidade do Presidente do CD do IMT estar presente na sessão, como tinha anunciado, a Engª Luísa Canelas Costa, Chefe do Departamento de Licenciamento das Atividades de Transporte Terrestre e Infraestruturas, deu início aos trabalhos.

2. A Engª Luísa Costa propôs ao plenário que a condução dos trabalhos fosse partilhada com os dois Vice-presidentes, os quais, embora referindo estarem disponíveis para o efeito, afirmaram que faria mais sentido que fosse a Engª Luísa Costa a conduzir a sessão. Esta solução foi apoiada pelo ISQ, e foi finalmente adotada.

3. Participaram nos trabalhos os representantes dos 30 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. A ACT, a ANTRAM, a RAA e a Takargo não se fizeram representar, justificando a sua ausência. A FECTRANS, o IST e o SITRA não se fizeram representar, sem justificação.

ADOÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

4. A ordem de trabalhos provisória (CNTMP/2019/1-rev2) foi adotada por unanimidade, com supressão dos pontos 3, 6 e 8, por não haver até ao momento qualquer documento apresentado ou pedido de intervenção nos respetivos domínios.

RATIFICAÇÃO DA ATA DA 63ª SESSÃO PLENÁRIA

5. A ata da 63ª sessão plenária (CNTMP/2018/34) foi submetida ao plenário para ratificação.

6. Relativamente ao parágrafo 12 da ata, vários representantes fizeram referência a cartas enviadas ao Presidente do Conselho Diretivo do IMT, no sentido de solicitar a continuidade do anterior Presidente da CNTMP, e não obtiveram qualquer resposta.

7. A Engª Luísa Costa informou que as referidas cartas nunca chegaram ao seu conhecimento e que iria averiguar a razão pela qual nunca lhes foi dada resposta.

8. Relativamente às derrogações multilaterais ao ADR e ao RID, foi questionado pelo plenário o ponto da situação dos acordos propostos pela CNTMP, para assinatura de Portugal.

9. A Engª Luísa Costa informou os presentes que desconhece o ponto da situação desde a data da sessão anterior. Supostamente, o pedido do CD do IMT de parecer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, no sentido de saber quem é a entidade competente para assinatura dos respetivos acordos, ainda não obteve qualquer resposta.

10. Relativamente ao parágrafo 31 da ata da 63ª sessão plenária, a Engª Luísa Costa lamentou o facto de não ter constado na ata que o IMT também deveria fazer parte deste grupo de trabalho, por proposta do anterior Presidente da CNTMP, uma vez que os serviços regionais do IMT eram visados no âmbito deste GT.

11. A ata da 63ª sessão plenária foi aprovada por unanimidade.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

12. A Engª Luísa Costa referiu que a delegação portuguesa que esteve presente na 105ª sessão do WP.15 da UNECE, que se realizou em Genebra de 6 a 9.11.2018, contou com a presença do anterior Presidente da CNTMP e do WP.15 e com a técnica superior do DLATT, Drª Fátima Rodrigues.

13. A Engª Luísa Costa deu então a palavra ao Eng. José Alberto Franco, que esteve presente como representante da APSEI, o qual apresentou o documento CNTMP/2019/2, uma vez que a Drª Fátima Rodrigues foi indigitada para estar presente noutra reunião de trabalho que acolheu delegados do Reino Unido em matéria de transportes, e que decorria em simultâneo com a 64ª sessão plenária.

14. O Eng. José Alberto Franco transmitiu que, para 2019 e por proposta da Roménia (com a qual Portugal se articulou informalmente), o WP15 elegeu a delegada francesa, Ariane Roumier, como Presidente do grupo e o delegado italiano, Alfonso Simoni, como Vice-Presidente. Além disso, colocou-se à disposição da CNTMP para esclarecimentos complementares relativos à 105ª sessão do WP.15.

15. A DGEG manifestou grande orgulho e referiu o apreço dos diferentes delegados no WP15 e nas Reuniões Comuns RID/ADR/ADN em que o Eng. José Alberto Franco participou durante as últimas décadas.

16. O Eng. José Alberto Franco foi questionado pela DGEG acerca dos pontos 5, 8 alíneas i) e l), e 10 alínea a) do relatório da sessão do WP.15, ao que esclareceu o seguinte:

    a) Quanto ao ponto 5, trata-se de uma questão já suscitada há alguns anos e que, agora, parece haver condições para a eliminação do adjetivo “europeu” do título do Acordo ADR;

    b) Quanto às alíneas i) e l) do ponto 8, a primeira refere-se a cursos *online* apenas na formação de reciclagem de condutores, e, a segunda, é relativa à introdução de restrições à circulação em túneis de um nº ONU atualmente isento;

    c) Relativamente à alínea a) do ponto 10, trata-se da reconhecida dificuldade de os condutores respeitarem os tempos obrigatários de repouso sem disporem de locais de estacionamento com vigilância adequada.

17. A Tutorial manifestou mais uma vez a sua preocupação com a urgência, a importância e a necessidade da presença portuguesa na reunião comum RID/ADR/ADN, pois prevê-se que em 2021 haja grandes alterações e estão em jogo os interesses da economia nacional que são discutidos nesses fóruns.

18. A Tutorial referiu também que desconhece se a DGRM tem sido presença assídua nas reuniões da IMO, uma vez que esta é a entidade nacional responsável pelo Código IMDG. A DGRM informou desconhecer se na última reunião do Comité de Segurança Marítima a representação portuguesa esteve de facto assegurada.

19. A Tutorial comentou que na CNTMP não nos debruçamos sobre o transporte aéreo, mas que há decisões que estão a decorrer neste domínio em Montreal e que deverá ser a ANAC a estar presente nessas reuniões, pois cada vez mais o transporte é multimodal e por esse motivo é importante a presença portuguesa em todos os fóruns internacionais onde são discutidos estes assuntos.

20. A Engª Luísa Costa reforçou a importância de Portugal participar em mais reuniões (subcomité TDG e reuniões comuns RID/ADR/ADN) e não só no WP15.

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS E NACIONAIS AO ADR E AO RID

21. A Tutorial informou o plenário que o acordo M315 não é mais que o M305 renumerado, uma vez que este perdeu a validade em 01 de janeiro deste ano, refere-se ao transporte de resíduos contaminados por vírus que causam febre hemorrágica, e que, à data, a DGSaúde pronunciou-se favoravelmente sobre a assinatura de Portugal a este acordo, sendo mais uma vez reiterado o interesse de Portugal assinar estes acordos.

22. A ANPC questionou se não há um procedimento expedito para a assinatura destes acordos. A APETRO interveio dizendo que se todas as derrogações vão para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e se espera tanto tempo para que seja permitida ao IMT a assinatura dos acordos, a mesma pode vir a ser extemporânea e a sua discussão e estudo em sede de plenário da CNTMP perde interesse, com tudo o que isso implica para a economia nacional.

23. A Engª Luísa Costa relembrou que a questão é se o IMT tem competência para assinar estes acordos multilaterais e que a Diretiva do ADR e do RID não define como são assinados estes acordos, sendo que, anteriormente, não tinha havido problemas, já que o Eng. José Alberto Franco, na qualidade de Presidente da CNTMP e de Diretor de Serviços do agora IMT, assinava esses acordos, pois em outubro de 1974 houve um despacho do Secretário de Estado dos Transportes que cometeu à então DGTT a competência para assinar esses acordos. Só depois do Eng. José Alberto Franco deixar a Direção de Serviços e colocar essa questão ao CD é que começaram a surgir os problemas.

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

24. A Tutorial apresentou à Comissão uma proposta de correções ao ADR de 2019 (CNTMP/2019/3), em que a versão inglesa e francesa apresentam algumas incongruências criando dúvidas no que diz respeito à tradução do ADR para a língua portuguesa.

25. A APSEI comentou que todas estas alterações/correções podem ser tratadas como correções e é possível Portugal enviá-las para Genebra, como propostas de retificativos ao ADR e ao RID. Confirmou-se que estas correções não foram contempladas na 1ª corrigenda, já publicada.

26. A Tutorial referiu que, no 1.3.2.1, devia haver alinhamento entre as duas versões na parte da formação, sugerindo que deve ser incluída a palavra “formação” na versão francesa e alinhar portanto pela versão inglesa. No quadro 1.1.3.6.3 a numeração ONU não resolve as entradas, propondo que onde se indica “matérias pertencentes ao grupo de embalagem” se substitua por “matérias e objetos pertencentes ao grupo de embalagem”.

27. A DGSaúde questionou se a alteração do nº ONU não pode ser considerado emenda, ao que o IMT respondeu afirmativamente.

28. Em 2.1.2.8, a Tutorial propõe que se alinhe com o termo em francês “limitation de quantité” em vez de “limited quandity”. A FIOVDE chamou a atenção para que o termo “quantidades limitadas” é muito utilizado na nossa indústria, pelo que não deveria ser confundido com “limitação de quantidade”. Foi aprovada a proposta da Tutorial por unanimidade.

29. Os itens 2.2.7.2.3.3.6, 2.2.8.1.7, 2.2.8.1.6.3.5, foram aprovados por unanimidade não chegando a haver discussão. Em 2.2.9.1.7, houve acordo em adotar o termo “distribuidores subsequentes”. Em 2.2.9.1.14, como risco é diferente de perigo, houve acordo na proposta apre-

sentada. No 3.1.2.8.1 e no capítulo 3.3, a DE 348 e a DE 666, concluiu-se que se trata de gralhas, no caso de pilhas/baterias deverá verificar-se no livro laranja.

30. A DGEG, a Tutorial e o IPQ consideram que se deve optar pela versão francesa em 6.1.3.2, uma vez que pode haver mais que uma espessura num reservatório, ao que ninguém se opôs.

31. O IPQ apresentou a ata da reunião do grupo de trabalho para a análise da marcação das inspeções na placa de características das cisternas e referiu que o que deu origem ao GT foi o facto de as cisternas terem sido marcadas de forma incorreta.

32. A DGEG admite que poderá ter havido cisternas mal marcadas, mas questiona o IPQ, enquanto responsável pelo licenciamento de cisternas, de que forma os outros OI - Organismos de Inspeção, tiveram conhecimento da decisão tomada pelo IPQ. A BVR comentou que existe preocupação na metodologia aplicada. O IMT informou que vai tomar as diligências internas necessárias. A DGEG insistiu na anterior questão em que o IPQ alegou estarem agora reunidas as condições para dar conhecimento aos restantes OI, depois do assunto ser submetido a sessão plenária da CNTMP. O IPQ comprometeu-se a divulgar o resultado da reunião mencionada no ponto anterior.

33. A APSEI apresentou uma proposta de alterações ao ADR e ao RID (CNTMP/2019/5), com o objetivo de trazer maior clareza ao capítulo 1.2 no que diz respeito às definições, unidades de medida e abreviaturas, pois considera que estes itens devem ter uma apresentação diferente, sendo esta apresentação ~~é~~ o resultado do trabalho do NAMP (Núcleo Autónomo das Mercadorias Perigosas) da APSEI.

34. Uma vez que o plenário deu o seu acordo à proposta, o IMT fará a apresentação da proposta de alterações na Reunião Comum RID/ADR/ADN, e pediu a colaboração da APSEI para o efeito, nomeadamente para a tradução do documento proposto em inglês e francês, por forma a poder ser submetido na reunião de Berna em março de 2019.

35. O IMT apresentou o documento CNTMP/2019/6, contendo o seu projeto de Decreto-Lei de transposição da Diretiva nº 2018/1846 (UE) da Comissão, enquanto que o IPQ apresentou o documento CNTMP/2019/8, contendo uma proposta de alteração ao artigo 11º, nº 4 do referido Decreto-Lei, indicando o modo como serão publicadas pelo IPQ as orientações gerais e as especificações técnicas necessárias ao licenciamento de cisternas e acrescentar, no anexo III – Autoridades Competentes para a Execução da Regulamentação, o IPQ como autoridade competente associada a determinados parágrafos da regulamentação.

36. Foi acordado que o IMT elaborará uma versão consolidada dos dois projetos, e que a mesma seja remetida a todos os membros da CNTMP. Se houver solicitações nesse sentido, será convocada uma sessão extraordinária da CNTMP, para que o projeto de diploma não tenha que aguardar pela sessão de junho, em face da urgência de o mesmo ser submetido à aprovação do Governo.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

37. A Engª Luísa Costa apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2019/7), no qual a 65ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 5 de junho de 2019.

Lista de presenças

ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis	Eng. João Durão Santos
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Drª Margarida Janeiro
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Engª Cristiana Silva Gomes
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís da Silva Cruz
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
APQuímica	Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação	Eng. José Barardo Ribeiro
APSEI	Associação Portuguesa de Segurança	Eng. António Gomes da Silva Eng. José Alberto Franco
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Eng. Rodrigo Fernandes
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	Drª Isabel Ferreira da Costa
BVR	Bureau Veritas Rinave, Lda.	Eng. Rui Costa
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Eng. Pedro Caldeira
COMRSIN	Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares	Dr. Pedro Rosário
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas	Eng. Artur Mendonça
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia	Eng. Bernardino Gomes
DGSaúde	Direção Geral da Saúde	Drª Cesaltina Ramos
DGRM	Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Engª Alexandra Dias
FIEQUIMETAL	Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas	Dr. Hélder Pires
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Drª Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana	Major Abel Adriano
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP	Drª Otília Bastos
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Eng. João Forte
IPQ	Instituto Português da Qualidade, IP	Engª Inês Judas Eng. Manuel Rebelo
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Eng. Mário Sapatinha Eng. Mário Teixeira
ITG	Instituto Tecnológico do Gás	Drª Sandra Barreiros
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
Medway	Medway - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA	Vítor Reis
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direção Nacional	Subintendente Virgílio Sá
Tutorial	Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda.	João Cezília
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Engª Luísa Costa
Secretariado		Drª Cidália Jorge Engª Filomena Bacalhau